



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

TÍTULOS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL – PR**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 463/2009, Lei nº 832/2017, Lei nº 999/2020, e Decreto Municipal nº 048/2020 e nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e considerando a situação de emergência em âmbito do Município de Agudos do Sul/PR, torna público o Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS e cadastro de reserva de vagas, visando à contratação temporária de cargos, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que ampliaram as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DOS CARGOS OFERECIDOS

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA
01	Enfermeiro	2 + CR	R\$ 2.827,08 + adicional de insalubridade (20%) + vale alimentação	40h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
02	Auxiliar de Enfermagem	2 + CR	R\$ 1.331,85 + adicional e insalubridade (20%) + vale alimentação	40h	Ensino Médio Completo e Curso Profissional em Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho da classe.

**adicional de insalubridade proporcional ao salario mínimo nacional vigente.*

** CR = cadastro reserva*

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e entrega dos documentos indicados em edital, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul/PR, situada na Avenida Brasil, nº 38, no período de **25 a 27 de março de 2020**, nos horários de 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

3. DISPOSIÇÃO GERAIS

O Edital completo e todas as demais divulgações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>) e site Oficial do Município (<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>).

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Agudos do Sul, 25 de março de 2020.

**LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**